



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2025

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que preconiza o Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Complementar nº 001/2005.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JOARES FERREIRA DE AMORIN**, nomeado no cargo de **DIRETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com base no Parágrafo Único do art. 78 da LC 001/2005, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal